



Governo de SP define detalhes para a aplicação da Lei Antifumo

Lei entrará em vigor no próximo dia 7 de agosto em todo o Estado de São Paulo; será proibido fumar em ambientes coletivos fechados

Faltando três semanas para a Lei Antifumo entrar em vigor em São Paulo, o Governo do Estado, por intermédio das secretarias da Justiça e da Saúde, definiu algumas normas para a aplicação da Lei Antifumo, proposta e sancionada pelo governador José Serra.

As normas foram publicadas no Diário Oficial desta sexta-feira (17) e definem os locais fechados que serão considerados de uso coletivo, bem como os valores das multas que deverão ser aplicadas aos que desrespeitarem a Lei - de R\$ 792,50 a R\$ 1.585. O site da Lei Antifumo oferece o download gratuito do cartaz da campanha.

Maiores informações no endereço

<http://www.leiantifumo.sp.gov.br>